



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 30/08/2019 Data Impressão: 30/08/2019

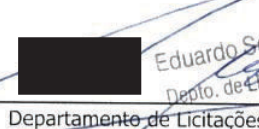
## Ordem de Serviço Nº: OS.0105/2019

**Fornecedor:** SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **CNPJ:** 27.378.928/0001-60  
**Endereço:** R Bandeira Paulista Nº 726 Cj 106 **Número:** 726  
**Bairro:** Itaim Bibi **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **CEP:** 04532002  
**Telefone:** (11) 3167-5810 **Email:** contato@saavedrasandy.com  
**Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços  
**Processo:** 032/2018 **Nº Autorização/Protocolo:**  
**Nº Protocolo:** **Previsão:** 30/08/2019 **Nº Contrato:** ARP.0027/2018  
**Nota Fiscal / Vencimento:**  
**Licitação:** PE 022/2018 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita  
**Nat. Serviço:** Serviços Jurídicos **Nº Empenhos:** **Nº Processo Serviço:** PCS.0261/2019

**Solicitante:** Rafael Pereira Bacelar

Serviço	Descrição do Serviço
CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PROCESSOS JUDICIAIS	Solicitação de cópias de processos judiciais do interior para atendimento das intimações recepcionadas do Poder Judiciário pelo Departamento de Dívida Ativa e Departamento Consultivo.
<b>Valor Total Extenso:</b>	Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos <b>Valor Total:</b> 93,50
<b>Valor Desconto Extenso:</b>	<b>Quantidade:</b> 120,00
<b>Valor Líquido Extenso:</b>	Onze Mil e Duzentos e Vinte Reais <b>Valor Desconto:</b> 0,00
<b>Valor Frete Extenso:</b>	<b>Valor Líquido:</b> 11.220,00
<b>Valor Desconto Geral Extenso:</b>	<b>Valor Frete:</b> 0,00
<b>Valor Total Geral Extenso:</b>	Onze Mil e Duzentos e Vinte Reais <b>Valor Desconto Geral:</b> 0,00
<b>Condições Pagamento / Observações:</b>	<b>Valor Total Geral:</b> 11220,00

**Local de Entrega:** Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.975.075/0001-10  
Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP  
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

  
Eduardo Souza Yanagishita  
Depto. de Licitações e Contratos  
Departamento de Licitações e Contratos

  
Elizabeth Adaniya  
Coordenadora de Licitações e Contratos

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.